



Associação de Patinagem de Lisboa

Normas

A cumprir para os

Campeonatos Distritais de Patinagem Artística

- 🏆 Disponibilidade do recinto desportivo para os dias da prova das **08h00 às 24h00**, sem interrupções, bem como do dia anterior das **20h00 às 23h00** para treinos das equipas participantes. Os pedidos de treinos das equipas devem ser endereçados pelos Clubes participantes ao clube organizador.
- 🏆 Os balneários devem ser distribuídos proporcionalmente ao número de Patinadores inscritos em Prova pelos Clubes Participantes. Em caso de inexistência de balneários em número suficiente para a totalidade dos Patinadores deve ser elaborada e cumprida Escala de Distribuição Horária de Balneários em função da Ordem de Saída das Provas;
- 🏆 Ter Posto Médico equipado com marquesa, frigorífico com gelo e mala de primeiros socorros. No caso de não possuir essas instalações deve avisar os bombeiros que está a decorrer uma prova com estas características;
- 🏆 Ter uma Sala para Juízes e Calculadores e organização com mesa e cadeiras para 7 pessoas com águas e café;
- 🏆 Ter um espaço central reservado na pista para Juízes, com 5 mesas independentes, 1 mesa para 2 juízes e 7 cadeiras.
- 🏆 Ter um espaço reservado na pista ou nas bancadas, para a Organização e Calculadores de Prova e CTDP, com boa visibilidade para a pista e área de Juízes, equipado com mesa e cadeiras para um mínimo de 5 pessoas, com disponibilidade de 5 tomadas eléctricas e possibilidade de ligação de amplificador de som às colunas;
- 🏆 **Disponibilidade de equipamento de som**, com amplificador para pelo menos duas colunas, mesa de mistura para dois microfones (sendo um portátil, sem fios) e dois leitores de CD/DVD e PEN, e pelo menos duas colunas, com potência adequada ao recinto **e ter boa iluminação para provas**;
- 🏆 Limpeza, antes do início das provas;
- 🏆 Criação e produção de um cartaz oficial da prova que deverá fazer referência à APL e que poderá ter figuras alusivas à região onde a mesma se irá realizar, Autarquias locais, Patrocinadores e Clube (s) Adjudicatário (s), Este deve ser apresentado pelo Clube (s) organizador (s) à aprovação CTDP, com a antecedência mínima de 5 dias;
- 🏆 Nomeação de um Delegado à Organização, com responsabilidade de apoio à mesa da organização e na coordenação da organização logística e fixação de resultados;
- 🏆 Disponibilidade de Elementos de Apoio Logístico para assegurar todas as atividades inerentes à organização logística (p.e. cerimónias protocolares, controlo de acessos, limpezas de pista, etc.).
- 🏆 Delimitação no recinto das zonas de acesso condicionado e controlo de acessos, nomeadamente mesa da Organização, zona de Juízes e Calculadores, Pista, zona de Aquecimento e de Patinadores a aguardar prova e Balneários;
- 🏆 Afixação de sinalética no recinto com entradas de Público, Patinadores e Organização, Acessos Reservados, Balneários, Salas Reservadas, etc.
- 🏆 Quadro para afixação de Resultados de Prova em área de Público de fácil acesso e ordens de saída e horários em local visível ao público e outros na área de Pista ou Balneários para os atletas e treinadores e delegados;
- 🏆 Produção e distribuição de credenciação adequada aos Patinadores, Treinadores, Delegados dos Clubes, Fotografo (s) e Operador (es) de Vídeo reconhecidos pela Organização, Elementos da Organização e Apoio Logístico, para acesso às zonas de acesso condicionado.